



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/ 2018  
DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 (Sexta-Feira) tendo em vista o feriado do DIA CORPUS CHRISTI no dia 31/05/2018 (Quinta-Feira)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 30, inciso XV, e Art. 25, Inciso X, do Regimento Interno da casa.

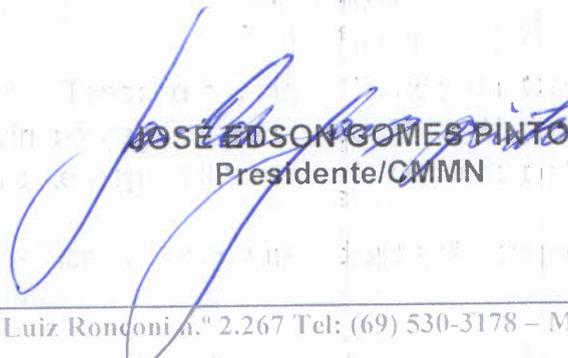
DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o feriado de **CORPUS CHRISTI** no dia 31/05/2018 (Quinta-feira) fica decretado Ponto Facultativo aos servidores do Legislativo de Monte Negro-RO, no dia 01 de junho de 2018 (Sexta-Feira).

Art. 2º - Fica os servidores a disposição da presidência da Casa de Leis, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 30 de maio de 2018.

  
JOSE EDSON GOMES PINTO  
Presidente/CMMN

**PUBLICADO**  
EM 30/05/18  
Leticia Cijevschi Braganhol  
Secretária Geral  
Port. 001/001/2017